

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.618, DE 20 DE JULHO DE 2001.

APROVA O “SISTEMA RODOVIÁRIO MUNICIPAL”.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1.973, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o “Sistema Rodoviário Municipal” dos municípios de Curral de Dentro, Indaiabira, Itambacuri, Pedra do Indaiá e São Sebastião do Oeste.

Parágrafo único - A cópia de cada Sistema citado no artigo ficará arquivada na Assessoria de Planejamento e Coordenação do DER/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2001.

ENGº MAURÍCIO GUEDES DE MELLO
DIRETOR GERAL